



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI COMPLEMENTAR Nº 470/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
A TODOS OS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA DA CÂMARA.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

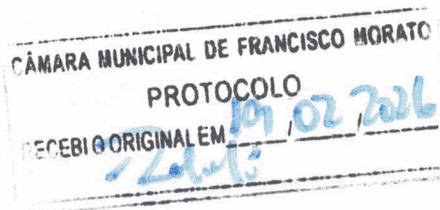
Art. 1º Fica concedido reajuste salarial a todos os servidores do Poder Legislativo, de 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento), em observância a Lei Complementar nº 368/2022, de 04 de maio de 2022, que estabelece a data base o mês de janeiro para o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Francisco Morato – SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

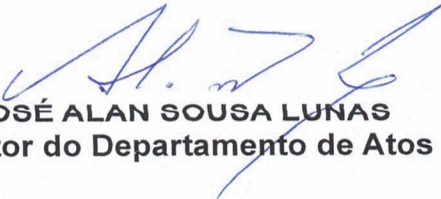
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 12 de fevereiro de 2026.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Aprovado em 1053 na 11 sessão EXTRAORDINÁRIA discussão 11/02/2026
em 11/02/2026
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A
TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

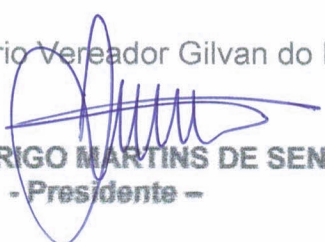
APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste salarial a todos os servidores do Poder Legislativo, de 5,50% (cinco virgula cinquenta por cento), em observância a Lei Complementar nº 368/2022, de 04 de maio de 2022, que estabelece a data base o mês de janeiro para o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Francisco Morato – SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra


RODRIGO MARTINS DE SENA
- Presidente -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

NA DATA SUPRA.

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

Aprovado em União discussão
na 1053ª sessão EXTRAPARLAMENTAR
em 11 / 02 / 2026
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

DECLARAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL

Declaro para os devidos fins, que as despesas recorrentes referente Projeto de Lei Complementar 04/2026 para Reajuste salarial para o ano de 2026, estão compatíveis com o Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias assim, como, seus reflexos serão considerados nos projetos de leis orçamentárias correspondentes, a serem encaminhadas em época própria.

Francisco Morato, 12 de Fevereiro de 2026

Eduardo Paulo Wagner
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE
RECEBIDO
DATA: 12-02-26
HORÁRIO: 14h
VISTO: Alto

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA - CENTRO - CEP:07901-020
C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888
e-mail: camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - centro

CNPJ. 50.528.983/0001-01

Telefone/Fax: 4489-8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em única discussão
na 1053ª sessão EXTRAORDINÁRIA
em 11 / 02 / 2016

Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

IMPACTO SOBRE REAJUSTE SALARIAL DE 5,50%

	dez/25	Valor reajustado 5,50% (2026)		Valor reajustado 5,50% (2027)		Valor reajustado 5,50% (2028)	
		Mensal	Acumulado ano	Mensal	Acumulado ano	Mensal	Acumulado ano
Efetivos	R\$ 197.484,12	R\$ 208.345,76	R\$ 2.273.589,50	R\$ 219.804,78	R\$ 2.857.462,14	R\$ 231.894,05	R\$ 3.014.622,65
Encargo RPPS	R\$ 30.402,46	R\$ 32.074,60	R\$ 416.969,80	R\$ 33.838,71	R\$ 439.903,23	R\$ 35.699,84	R\$ 464.097,92
Férias	R\$ 179.986,58	R\$ 189.885,85	Férias paga 50% Pecúnia + 1/3				

Comissionados	R\$ 165.773,88	R\$ 174.891,50	R\$ 2.273.589,50	R\$ 184.510,54	R\$ 2.398.637,02	R\$ 194.658,62	R\$ 2.530.562,06
Encargos INSS	R\$ 34.812,39	R\$ 36.727,22	R\$ 477.453,86	R\$ 38.747,22	R\$ 503.713,86	R\$ 40.878,32	R\$ 531.418,16
Férias	R\$ 132.535,68	R\$ 139.825,15	Férias paga 50% Pecúnia + 1/3				

Francisco Morato 12 de Fevereiro de 2026

EDUARDO PAULO WAGNER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE
RECEBIDO

DATA: 12-02-26
HORÁRIO: 14:00
VISTO: ALC



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO PODER LEGISLATIVO

Aprovado em União
na 1053ª sessão discussão
em 11/02/2026
2026
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2026, DISPONDO SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE Jair Donizete Batista de Sene

RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA Helio Gomes da Silva

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA Marco Antonio Fogaça de Almeida

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM Dr. João Paulo Rodrigues Amorim

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA Edson Nepomuceno da Silva

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS Adriano Fernandes dos Santos

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: JOSIAS PAES LANDIM Josias Paes Landim

RELATOR: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA Marco Antonio Fogaça de Almeida

MEMBRO: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA Raquel Donizete de Maceno Cunha

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA - CENTRO - CEP:07901-020

C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888

e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 1053ª sessão discussão
na 11 de 02 de 2026
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 10/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, com fulcro no artigo 190, inciso VI do Regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, seja apreciado em Regime de Urgência, o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 -
DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A TODOS OS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. AUTORIA: MESA DA CÂMARA

ADALTO DE JESUS SILVA _____

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS _____

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA _____

HÉLIO GOMES DA SILVA _____

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE _____

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES _____

JOÃO PAULO AMORIM _____

JOÃO RAPOSO PEREIRA _____

JOSIAS PAES LANDIM _____

MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA _____

RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA _____

RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 17/2026

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2026

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A
TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste salarial a todos os servidores do Poder Legislativo, de 5,50% (cinco virgula cinquenta por cento), em observância a Lei Complementar nº 368/2022, de 04 de maio de 2022, que estabelece a data base o mês de janeiro para o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Francisco Morato – SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

**RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -**

**ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -**

**EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -**

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**

**ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares**

**PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE**

RECEBIDO

DATA: 11-02-26

HORÁRIO: 14h

VISTO: [assinatura]